

ANEXO

Currículo académico

Licenciatura em Sociologia — Universidade de Évora.
 Master em Comunidades Europeias e Direitos Humanos — Universidade Pontifícia de Salamanca.
 Mestre em Ciência Política: Cidadania e Governação — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
 Doutorando em Desenvolvimento Sustentável e Ordenamento do Território — Universidade da Extremadura.

Currículo profissional

Chefe de divisão do Serviço Sub-Regional de Portalegre da CCDRA desde Maio de 2007.
 Director do ex-Núcleo de Portalegre da CCDRA, de Julho de 2006 a Abril de 2007.
 Secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPP de Portalegre, entre Maio de 2005 e Julho de 2006.
 Responsável pelos Serviços de Portalegre da CCDRA, entre Fevereiro de 2004 e Maio de 2005.
 Director do Núcleo de Portalegre da CCDRALentejo, entre Agosto de 2001 e Fevereiro de 2004.
 Responsável pelo Gabinete de Planeamento e Acompanhamento do Núcleo de Portalegre da CCDRA, coordenando as tarefas relacionadas com a análise e execução de projectos candidatos ao FEDER, bem como projectos com contratos-programa, PIDDAC-TNS e outros apoiados através de verbas do Orçamento do Estado.
 Docente entre Setembro de 1991 e Setembro de 2006, no Instituto Politécnico de Portalegre.
 Formador do IEPF para o Programa FIA.
 Formador do IPJ.
 Formador da FDTI.
 Formador no âmbito do PROFISS.
 Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil entre 1990 e 1991.

Despacho n.º 11952/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 26 de Novembro; no Jornal “Correio da Manhã”, de 27 de Novembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 28 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200711/0477, todos do ano de 2007, à divulgação do procedimento concursal com vista ao procedimento do cargo de Chefe de Divisão de Finanças Locais e Modernização, da CCDRALentejo, previsto, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e do artigo 10.º do Despacho n.º 14 484/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho.

1 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato, Lic. Carlos Rui de Lemos Neves Branco é o que reúne as melhores condições para o desempenho do cargo a prover. Demonstrou, inequivocamente, possuir as melhores condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o presente procedimento, em virtude de ser detentor duma vasta e comprovada experiência profissional no âmbito do quadro legal e competências inerentes à Divisão. Demonstrou ainda ter experiência no exercício de funções dirigentes nomeadamente na área do lugar a prover.

2 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

3 — Nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Carlos Rui de Lemos Neves Branco, Assessor Principal, do quadro de pessoal da ex-CCRALentejo no cargo de Chefe de Divisão de Finanças Locais e Modernização da CCDRALentejo.

27 de Março de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado Carlos Rui de Lemos Neves Branco**Currículo Académico**

Licenciado em Economia pela Universidade de Évora no ano de 1980

Curso de Pós — Graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora no ano de 1992

Currículo Profissional

Na estrutura orgânica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (ex CCRA) esteve, desde o início, integrado na Divisão de Finanças Locais e Cooperação Técnica (ex DFL), pertencendo à Direcção Regional da Administração Local (ex DRAL).

Entrou ao serviço da ex Comissão de Coordenação da Região Alentejo, como tarefeiro, em 5 de Junho de 1979.

Passou para o Quadro da CCR Alentejo, como Técnico Superior de 2.ª Classe, a 1 de Julho de 1982.

Actualmente é Assessor Principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, integrado em 23 de Setembro de 2002, com efeitos reportados a 21 de Maio de 1999.

Foi nomeado Chefe de Divisão em 21 de Maio de 1996, tendo como responsabilidade a coordenação da Divisão de Finanças Locais e Cooperação Técnica até 1 de Maio de 2007. Foi nomeado Chefe de Divisão de Finanças Locais e Modernização, em regime de substituição, a 11 de Junho de 2007.

É possível destacar, como experiência profissional (quer na vertente técnica quer na vertente de coordenação), as seguintes actividades:

Prestação de apoio técnico às autarquias locais nas matérias de contabilidade e gestão financeira e elaboração de pareceres nesta área;

Apoio, no âmbito financeiro autárquico, aos secretariados técnicos dos 1.º e 2.º QCA;

Recolha e análise de informação contabilístico — financeira autárquica e elaboração dos respectivos documentos técnicos analíticos de situação;

Análise processual, apreciação e acompanhamento de candidaturas e projectos aprovados, respeitantes a vários programas de financiamento;

Participação na implementação do novo sistema contabilístico para as autarquias locais (POCAL), actual membro do SATAPOCAL (grupo de trabalho para a uniformização da interpretação e apoio técnico da aplicação do POCAL);

Como experiência profissional, refira-se também a elaboração como autor ou co-autor de várias publicações, entre outras as de Caracterização Financeira Autárquica, Crédito Concedido às Autarquias Locais, e Plano do Sistema de Informação da CCDRALentejo. Coordenação do Alentejo — Modelação, Análise de Impactos das Revisões da lei de Finanças Locais e Manual de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL.

Despacho n.º 11953/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 26 de Novembro; no Jornal “Correio da Manhã”, de 27 de Novembro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 28 de Novembro, com o código de oferta n.º OE 200711/0480, todos do ano de 2007, à divulgação do procedimento concursal com vista ao procedimento do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da CCDRALentejo, previsto, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e do artigo 12.º do Despacho n.º 14 484/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, licenciada Clara Maria Branco Bracons, por ser esta que melhor reúne as condições para o desempenho do cargo a prover, por ser detentora de relevante experiência profissional no exercício de funções no âmbito das competências da Divisão, nomeadamente no que concerne à elaboração dos documentos de carácter financeiro, do controlo e acompanhamento da execução orçamental e gestão integrada de recursos financeiros; por deter vasto conhecimento e experiência no acompanhamento da execução financeira dos vários programas e projectos, com ou sem componente comunitária; por deter vasto conhecimento técnico que lhe permite assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamentos e executar as funções de aprovisionamento e economato, bem como a promoção de processos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento;